



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.069, DE 4 DE JULHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 033/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “Assistência Odontológica em Adolescentes de Baixa Renda Praticantes de Boxe - Enfoque Epidemiológico e Assistencial”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 033/03), em sessão realizada no dia 30.06.2003, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 033/03, da Câmara de Extensão, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o projeto de extensão “Assistência Odontológica em Adolescentes de Baixa Renda Praticantes de Boxe - Enfoque Epidemiológico e Assistencial”, de responsabilidade do Departamento de Prótese, do Centro de Ciências da Saúde, com prazo de execução compreendido entre o 2.º semestre de 2003 e o 1.º semestre de 2005, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Max Pinto da Costa da Rocha, e que tem como objetivo geral oferecer ao público alvo a oportunidade de um tratamento dentário de referência, garantindo a eliminação e controle das doenças cáries e periodontal, assim como suas conseqüências; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 003806/2003-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de julho de 2003.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa